

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 35/2019/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 31 de outubro de 2019.

Comunicado SRI/SEGOV nº 35/2019 (1537446)

Assunto: **Informa período de janela de crédito para alterações orçamentárias - RP 6 - Novembro.**

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2019),

1. Atendendo a solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), transmito a Vossa Excelência esclarecimentos acerca da abertura do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias:

1.1. Comunicamos a Vossa Excelência a abertura do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias (remanejamento de valores entre emendas ou troca de Grupo de Natureza de Despesa – GND), de acordo com o art. 24 da Portaria Interministerial nº 78, de 26 de fevereiro de 2019:

Art. 24. Caso seja necessário promover alterações orçamentárias nas emendas individuais, exceto as previstas na Seção IV deste Capítulo, os Órgãos Setoriais do SPOF deverão enviar pedido de crédito adicional ao Órgão Central do SPOF, **mediante solicitação do autor da emenda**, desde que atendidos os procedimentos e prazos a serem estabelecidos em Portaria da SOF/ME.

1.2. **As alterações deverão ser solicitadas ao Ministério detentor da emenda que será objeto de cancelamento de recursos**, para que aquele órgão proceda ao cadastramento do pedido de remanejamento no SIOP.

1.3. Informamos que os procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2019, mencionados acima, estão dispostos na Portaria SOF/ME nº 1, de 13 de fevereiro de 2019.

1.4. Nesse sentido, o art. 7º, II, “c”, “4”, da Portaria SOF/ME nº 1, de 13 de fevereiro de 2019, dispõe sobre o referido período, conforme abaixo:

Art. 7º Os órgãos setoriais encaminharão à SOF/SEF/ME, mediante acesso on-line ao SIOP, as solicitações de créditos suplementares e especiais de suas unidades, observadas as disposições desta Portaria, nos seguintes períodos:

(...)

II - referente a créditos autorizados na LOA-2019:

c) para alterações de emendas individuais, classificadas com RP 6:

(...)

4. de 1º a 14 de novembro.

1.5. **Portanto, o prazo para envio das solicitações de crédito por parte dos Ministérios detentores das emendas à SOF/ME encerra em 14/11/2019.**

1.6. Em caso de dúvidas em relação ao Orçamento Impositivo, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico:
<https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>

Atenciosamente,

ABEL LEITE

Secretário Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário Especial**, em 31/10/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1537446** e o código CRC **F53E0070** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0